



cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 596648

**PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600006010534, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA SILVA, CPF nº \*\*\*.034.021-\*\*, Agente Administrativo Educacional Técnico, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Santa Isabel/GO, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 596649

**PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202516448162403, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, FELIPE DOUGLAS RIBEIRO DA SILVEIRA, CPF nº \*\*\*.561.881-\*\*, do cargo de Policial Penal, 2ª Classe, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 596650

**PORTARIA Nº 109, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em razão do que consta do Processo nº 202510319009551, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, CIBELLE CAROLINE SALGADO DA COSTA BALDEZ, CPF nº \*\*\*.712.241-\*\*, do cargo de Agente Socioeducativo, Nível "G", do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 596651

**PORTARIA Nº 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600006002255, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora CLÁUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS, CPF nº \*\*\*.812.548-\*\*, Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Maurilândia/GO, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 596652

**PORTARIA Nº 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202500013002540, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria CASA CIVIL nº 1.753, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 24.689, da mesma data, que cedeu o empregado público IVAN ALVES ATAÍDE, CPF nº \*\*\*.082.201-\*\*, Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, da Secretaria de Estado da Administração ao Estado do Tocantins, para exercer a Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, apenas quanto ao cargo, a fim de considerar "Auxiliar de Gestão Administrativa - CAIXEGO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 596653

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/CASA CIVIL**

**Processo nº 202300013000971**

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023/CASACIVIL por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28 de janeiro de 2026.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

**Contratada:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.584.157/0003-92.

**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**Valor Total:** R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

**Data da Assinatura:** 21 de janeiro de 2026.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, de 28/01/2026 a 28/01/2028.

**Dotação Orçamentária:** 2026.1101.04.122.4200.4243.03, elemento de despesa nº 3.3.90.40.13, tendo o valor sido empenhado nas Notas de Empenho nº 2026.1101.006.00001 e nº 2026.1101.006.00002, ambas de 20 de janeiro de 2026.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** Carlos Eduardo Santos Pereira - Representante Legal.

Protocolo 596646

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2025 - SGG**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

**Objeto do Contrato:** Prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica às unidades consumidoras do Grupo B, referentes aos Terminais Rodoviários de Passageiros dos municípios de Água Limpa (UC 430003109), Aragoiânia (UC 680016715), Buriti Alegre (UC 420017574), Inhumas (UC 30177091), Ouvidor (UC 2180003165), Posse (UC 1480009810), Sanclerlândia (UC 1210010371), Santa Bárbara (UC 1030002323) e Uruaçu (UCs 640094302, 640114672, 640114829).

**Objeto da Apostila:** Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.

**Valor da Apostila:** R\$ 65.148,72 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**Data de assinatura:** 21/01/2026.

**Processo SEI nº:** 202518037001827 / **Contratação SISLOG nº** 110578.

Protocolo 596354

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2025 - SGG**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.

**Objeto do Contrato:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais.

**Objeto da Apostila:** Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.

**Valor da Apostila:** R\$ 15.636,48 (quinze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Data de assinatura:** 21/01/2026.

**Processo SEI nº:** 202518037007892 / **Contratação SISLOG nº** 114699.

Protocolo 596356

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2025 - SGG**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** BURITI ALEGRE AMBIENTAL S.P.E. - S.A. - CNPJ sob o nº 43.390.208/0001-77.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento

de esgoto sanitário, visando atender às necessidades do Terminal Rodoviário de Passageiros de Buriti Alegre, referente à Unidade Consumidora nº 427214-5.

**Objeto da Apostila:** Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.

**Valor da Apostila:** R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais).

**Data de assinatura:** 21/01/2026

**Processo SEI nº:** 202518037000582 / **Contratação SISLOG nº** 111446.

Protocolo 596357

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2025 - SGG**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** REDEMOB CONSÓRCIO - CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de Vale Transporte, recarga de créditos inseridos em cartão.

**Objeto da Apostila:** Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.

**Valor da Apostila:** R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais).

**Data de assinatura:** 21/01/2026.

**Processo SEI nº:** 202418037011547 / **Contratação SISLOG nº** 109013.

Protocolo 596358

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025 - SGG**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO - CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.

**Objeto do Contrato:** Abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas de uso exclusivo da Secretaria-Geral de Governo - SGG e desde que tais serviços estejam disponíveis para os imóveis correlatos.

**Objeto da Apostila:** Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.

**Valor da Apostila:** R\$ 70.379,40 (setenta mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**Data de assinatura:** 21/01/2026.

**Processo SEI nº:** 202418037011550 / **Contratação SISLOG nº** 110318.

Protocolo 596361

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025 - SGG**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO - CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.

**Objeto do Contrato:** Prestação do serviço público de abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas de uso exclusivo dos Terminais de Rodoviários de Passageiros dos municípios de Água Limpa (342831-1), Inhumas (1464469-0), Messianópolis (Distrito de Moiporá) (351383-1), Posse (676236-0), Sanclerlândia (329742-0) e Uruaçu (791885-2), cuja administração incumbe à Secretaria-Geral de Governo - SGG.

**Objeto da Apostila:** Indicação dos recursos para fazer face às despesas do contrato, referentes aos meses de janeiro a dezembro do presente exercício financeiro de 2026.